

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 24, DE 25 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o disposto no parágrafo único do art. 3º da Portaria MEC nº 319, de 20 de maio de 2021, publicada no DOU em 21 de maio de 2021, bem como o que consta nos autos do Processo SEI nº 23000.029104/2020-53, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 277, de 15 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I -

a) Marcelo Bregagnoli, Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (DDR/Setec/MEC), que a coordenará;

.....

c) Orlando Magalhães da Cunha, profissional do corpo técnico indicado pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (DDR/Setec/MEC), com notório saber acerca do objeto da Comissão Paritária.

II -

a) Mauricio Saldanha Motta, Diretor-Geral do Cefet-RJ - Representando a Presidência do Conif;

b) Cléber Ávila Barbosa, Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais - Representando a Câmara de Gestão e Administração do Conif;

c) Leandro Antônio da Conceição, Pró-reitor de Administração e Planejamento do IFMG - Representando o Fórum de Administração e Planejamento do Conif (Forplan/Conif)." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

(Publicação no DOU n.º 104 de 01.06.2023, Seção 2, página 29)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.